Gregório Assagra de Almeida Luiz Manoel Gomes Junior

Direitos Digitais e a sua proteção via Ações Coletivas

Apresentação NELSON NERY JUNIOR

Prefácio MINISTRO MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS

Inédita análise do Direito de Defesa nas Ações Coletivas HOMSON RELITERS

REVISTA DOS TRIBUNAIS Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolina de Albuquerque Araujo Martino e Quenia Becker

Anglista de Conteúdo Editorial Júnior: Ana Carolina Francisco

Estagiória: Aline Pavanelli e João Victor Sales

Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Jéssica Viana Bezerra

Analistas de Operações Editoriais: Danielle Castro de Morais, Mariana Plastino Andrade e Patricia Melhado Navarra

Analistos de Qualidade Editorial e ProView: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Carolina Ferreira, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

Estagiórias: Michelle Kwan e Rebeca Crespo Rangel

Capa: Linotec

Lider de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfico: Ana Paula de Araújo Evangelista e Jéssica Maria Ferreira Bueno

1249835

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Almeida, Gregório Assagra de

Direitos Digitais e a sua proteção via Ações Coletivas / Gregório Assagra de Almeida, Luiz Manoel Gomes Junior. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023.

Bibliografia. ISBN 978-65-260-1928-3

1. Ações coletivas (Processo civil) - Brasil 2. Direito digital 1. Gomes Junior, Luiz Manoel, II. Título.

23-175204

CDU-34:064

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito digital 34:004

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

SUMÁRIO

PREFÁC	CIO		5				
APRESI	ENTAÇ	ÃO	9				
NOTA I	OS AU	JTORES À 1ª EDIÇÃO	11				
CAPÍTU	JLO I -	ALGUNS ASPECTOS RELEVANTES DOS DIREITOS					
DIGITA			21 21				
1.		Direitos digitais e a nova dimensão da ciência jurídica					
2.	Rede	Redes sociais e imagem pessoal					
	2.1.	A intimidade como direito fundamental da pessoa humana	25				
	2.2.	As redes sociais – o que é uma rede social?	26				
	2.3.	Alguns dos principais problemas das redes sociais	27				
	2.4.	O tema do revenge porn	28				
		2.4.1. Aspectos jurídicos do revenge porn	29				
	2.5.	Os discursos de ódio	31				
	2.6.	Responsabilidade por atos em redes sociais	34				
		2.6.1. A responsabilidade pelo compartilhamento e pelo "curtir"	35				
3.	A Lei	A Lei Geral de Proteção de Dados - Caracteres essenciais					
	3.1.	Abrangência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	37				
	3.2.	Conceito de dados pessoais, tratamento e arquivo	38				
4.	Fake	Fake news, seu controle e a responsabilidade civil					
	4.1.	Diferença entre liberdade de expressão e liberdade de informação	41				
	4.2.	A função social da liberdade de expressão	43				
5.	O Ma	Marco Civil da Internet – Algumas observações					
6.		os materiais, danos morais e danos sociais em relação aos direitos					
	digita	ais	49				
7.	O dir	ireito ao esquecimento					
8.		portância da tutela inibitória e da tutela de remoção de ilícito na proteção	57				
	dos d	dos direitos digitais					
	8.1.	A indiferença à tutela preventiva no Estado Liberal de Direito	57				
	8.2.	A tutela preventiva como a mais genuína modalidade de tutela jurí-					
		dica no Estado Democrático de Direito	58				
	8.3.	Tutela inibitória e a tutela de remoção do ilícito como modalidades de					
		tutelas preventivas satisfativas essenciais aos direitos fundamentais	60				

		8.3.1.	A nova metódica imposta pelos direitos e pelas garantias constitucionais fundamentais como valores fundantes e núcleos essenciais do sistema jurídico	60		
		8.3.2.	A tutela inibitória e a tutela de remoção do ilícito – aspectos conceituais	65		
	8.4.		a inibitória e a tutela de remoção do ilícito como modalidades las adequadas fundamentais à proteção dos direitos digitais	67		
9.	O poo	der geral	de coerção na tutela jurisdicional de direitos digitais	69		
			AMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS, CONTRO- AS NO AMBIENTE DIGITAL	7		
1.	Intro	dução		72		
2.			lutórias sobre o tratamento adequado dos conflitos, contro- lemas no ambiente digital	73		
	2.1.	blemas garanti	a de tratamento adequado de conflitos, controvérsias e pro- s – novo constitucionalismo – supremacia dos direitos e das ias constitucionais	73		
	2.2.	express	constitucionalismo e novo processualismo e a superação da são meios alternativos de solução de conflitos	79		
	2.3.	flitos, c	a Teoria Geral do Processo no tratamento adequado dos con- controvérsias e problemas: do direito processual jurisdicional direito processual extrajurisdicional	81		
	2.4.	-	ortância das Resoluções CNJ 125/2010 e CNMP 118/2014	82		
	2.5.	_	de diferenciação entre conflitos, controvérsias e problemas	83		
	2.6.	Um po	ouco dos debates nos Estados Unidos sobre a tutela adequada icação ou resolução consensual)	84		
3.	por re	Diretrizes principiológicas e testes de fatores para a escolha entre a tutela por resolução consensual e a tutela por adjudicação judicial em relação aos direitos digitais				
	3.1.	A riqu	eza dos critérios para a revisão e a aprovação dos Acordos vos pelos juízes e tribunais nos Estados Unidos (<i>Rule 23</i> (e)	87		
			ım modelo a ser estudado)	87		
	3.2.	Princíp da adju	pios e testes de fatores para escolha entre a tutela por intermédio adicação judicial (art. 5°, XXXV, da CF/1988) e a tutela por			
		interm	édio da resolução consensual no Brasil	99		
		3.2.1.	A falta de disciplina normativa geral no Brasil sobre prin- cípios e teses de fatores para realizar ou não o acordo	99		
		3.2.2.	A Proposta de Acordo Adequado de Antonio Gidi	101		
		3.2.3.	A Recomendação de Caráter Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público 02, de 21 de junho 2018: diretrizes orientadoras para avaliação entre as tutelas por			
			adjudicação judicial e a resolução consensual	101		

		3.2.4.	dos direitos fundamentais digitais no plano extrajurisdi-
			cional
		3.2.5.	Algumas diretrizes essenciais para a tutela jurídica coletiva adequada dos direitos fundamentais digitais no plano juridicional
4.	Madi	dae extra	risdicionaljudiciais cabíveis na tutela dos direitos digitais
т.	4.1.		de petição
	4.2.		endação
	1.2.	4.2.1.	A Recomendação como garantia constitucional instrumen- tal de atuação do Ministério Público
		4.2.2.	Diretrizes previstas na Carta de Brasília sobre a expedição de recomendação pelo Ministério Público
		4.2.3.	A disciplina da recomendação prevista na Resolução CNMP 164, de 28 de março de 2017
	4.3.	Compr	romisso de Ajustamento de Conduta
		4.3.1.	Considerações iniciais sobre os legitimados coletivos, a natureza jurídica do Compromisso de Ajustamento de Conduta e a possibilidade de transação sobre direitos ou interesses indisponíveis
		4.3.2.	Diretrizes da Carta de Brasília para a atuação do Ministério Público via Compromisso de Ajustamento de Conduta
		4.3.3.	Diretrizes Previstas na Resolução CNMP 179, de 26 de julho de 2017, sobre o Compromisso de Ajustamento de Conduta
		4.3.4.	Acordos e resolução consensual fora do TAC
5.	Ações	s judiciai	s cabíveis
			ÇÕES COLETIVAS E A UTILIZAÇÃO NA DEFESA DOS
SEÇ	ÃO I -	DAS AÇ	ÇÕES COLETIVAS EM ESPÉCIE
1.	O sist	ema bras	sileiro de direito material e processual coletivo
2.	as tut	co de ações coletivas e a sua importância para potencializar dicas dos direitos ou interesses digitais difusos, coletivos e mogêneos	
3.	As pr	incipais a	ações coletivas
	3.1.	Ação P	opular
	3.2.	Ação C	Civil Pública
	3.3.		e Improbidade Administrativa
	3.4.		do de Segurança Coletivo
	3.5.	nalidac	tucionalismo Digital e a Ação Declaratória de Inconstitucio- le – ADI
	3.6.	Ação d	e Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF

4.	O aces	sso a inic	ormação – Direito de retificação e resposta				
	4.1.	Direito	de Retificação ou de Resposta				
	4.2.	Requis	itos				
	4.3.	A legit	imidade ativa e o procedimento				
	4.4.	Direito	de resposta coletivo				
SEÇ	ÃO II -	- DA LE	GITIMIDADE ATIVA NAS AÇÕES COLETIVAS				
1.	Otem	a da legit	timidade nas ações coletivas e o abandono das antigas teorias –				
	a nece	essidade	de evoluir				
2.		_	nstitucionais interpretativos da legitimidade ativa nas ações				
3.	_		o adequada nos processos coletivos (limites e possibilidades dicial)				
4.			o adequada e legitimidade coletiva ativa: diferenciação diante estruturais do direito processual				
5.			de de pertinência temática (ou subjetiva)				
5.	Dapro	roblemática da dispensa da autorização assemblear para as associações legitimadas					
7.		-	s coletivos – Amplos e restritos				
	7.1.		nados amplos				
		7.1.1.	O Poder Público				
		7.1.2.	O Ministério Público				
		7.1.3.	A Ordem dos Advogados do Brasil				
	7.2.	Legitin	nados restritos				
		7.2.1.	O cidadão				
		7.2.2.	Defensoria Pública				
		7.2.3.	As associações, os partidos políticos e as fundações de direito privado				
		7.2.4.	Os sindicatos				
8.	_	A legitimidade ativa processual coletiva e a legitimidade passiva na tutela					
		coletiva dos direitos digitais					
	8.1.	Considerações iniciais sobre a defesa de direitos digitais					
	8.2.	Legitimidade ativa processual coletiva na defesa dos direitos					
	0.2	-	S				
	8.3.		nidade passiva no processo coletivo em relação à defesa dos s digitais				
			ASPECTOS PARTICULARES DE CADA AÇÃO COLE-				
			NTOS DE CONVERGÊNCIA E DE DIVERGÊNCIA NA				
DEF			REITOS DIGITAIS				
1.			ntos relevantes em relação ao tema da legitimidade ativa				
2.	O tem	na do objeto que pode ser analisado nas diversas ações coletivas					

3.			de se discutir as ações coletivas passivas/defesa de direitos ais no polo passivo das demandas judiciais	271		
4.	Pedid	os e caus	as de pedir nas ações coletivas na defesa de direitos digitais	275		
5.			os nas ações coletivas na defesa dos direitos digitais	279		
6.	Decis	ões judio	ciais e recursos nas ações coletivas na defesa dos direitos ou tais difusos, coletivos e individuais homogêneos	283		
7.	Das d	espesas p	processuais provisórias e definitivas na ação civil pública e em oletivas ajuizadas na defesa de direitos digitais	286		
8.	Da de	estinação	o do produto da condenação em espécie (art. 13 da LACP e 8.429/92)	289		
9.	Coisa	julgada	coletiva nos direitos digitais e suas três dimensões discipli- 103 do CDC	290		
			QUIDAÇÃO NOS PROCESSOS COLETIVOS DE REPA- ELA VIOLAÇÃO A DIREITOS DIGITAIS	305		
1.			s processos coletivos de tutela de direitos digitais: dificuldades	50.		
1.		,	licáveislicáveis de tutela de diferios digitais, dificuldades	300		
	1.1.	A imp	ortância da priorização da tutela coletiva na liquidação nos s digitais	300		
	1.2		Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 – LGPD) e	300		
	1.2.	alguma	as diretrizes para a fixação e a liquidação de danos a direitos	30′		
	1.3.	•	xistência de disciplina normativa própria para a liquidação			
	1.5.		os no sistema de tutela coletiva	30		
	1.4.		dação dos danos em relação aos direitos ou interesses difusos,			
			os digitais e individuais homogêneos digitais	309		
		1.4.1.	A liquidação em relação aos direitos ou interesses difusos digitais	309		
		1.4.2.	A liquidação nos direitos ou interesses coletivos digitais	31		
		1.4.3.	A liquidação nos direitos ou interesses individuais homogêneos digitais	31		
		1.4.4.	A importância dos critérios legais de conceituação dos direitos ou interesses coletivos (difusos, coletivos e individuais homogêneos) para a fixação de obrigações e a liquidação nos direitos ou interesses digitais difusos, coletivos ou individuais homogêneos	31		
2.	A disa	ciplina d:	a liquidação no Código de Processo Civil e sua aplicabilidade			
۷,	nos p	os processos coletivos de tutela de direitos ou interesses digitais (difusos,				
	2.1.		ação no CPC/1973 e no CPC/2015: algumas polêmicas sobre	31		
		_	eza jurídica da liquidação de decisões judiciais	31		

	2.2.	A liquidação poderá ser requerida pelo legitimado processual coletivo ou pelo demandado nos processos coletivos (aplicabilidade do disposto no art. 509, <i>caput</i> , do CPC na tutela coletiva dos direitos digitais)					
	2.3.	Liquidação por arbitramento e sua aplicação regrada nos processos coletivos					
	2.4.	Da liquidação pelo procedimento comum e sua aplicabilidade co- mo regra geral nas liquidações de obrigações de pagar quantia nos processos coletivos					
	2.5.	Da possibilidade de liquidação provisória e sua compatibilidade com os processos coletivos de tutela de direitos digitais					
	2.6.	A sentença ou outra decisão judicial que depender de meros cálculos aritméticos não constitui decisão ilíquida – a liquidação por cálculo do contador nos processos coletivos de tutela de direitos digitais					
	2.7.	A aplicabilidade do art. 491 do CPC como regra do sistema de tutela coletiva e a revogação tácita do art. 95 do CDC					
	2.8.	Da coisa julgada coletiva nos direitos digitais e da possibilidade de liquidação zero					
3.		mento de liquidação nos casos de danos morais pleiteados nas ações ivas condenatórias na defesa de direitos digitais?					
4.		idação de obrigações de pagar quantia fixadas em termo de ajustamento nduta ou em outros acordos coletivos de tutela de direitos digitais					
5.		de conduta ou em outros acordos coletivos de tutela de direitos digitais 3 Competência para a liquidação nas ações coletivas relacionadas com os direitos digitais					
6.	são d difus do di	ver de o Ministério Público promover a liquidação nos casos de omis- o demandante originário na defesa de direitos ou interesses digitais os, coletivos ou individuais homogêneos: aplicabilidade, por analogia, sposto nos arts. 15 da Lei da Ação Civil Pública e 16 da Lei da Ação lar					
	TULO V · /A NA TU	- DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA E DA EXECUÇÃO CO- JTELA DOS DIREITOS DIGITAIS					
1.	Intro	dução					
2.		ıção (abordagem conceitual)					
3.		ıção e a crise do sistema dicotômico implantado no CPC/73					
4.	coleti	icabilidade limitada e condicionada do CPC no plano dos processos ivos de execução nos direitos ou interesses difusos, coletivos e indivi- homogêneos digitais					
5.	Exec	ução coletiva dos direitos ou interesses digitais difusos, coletivos e iduais homogêneos					
	5.1.	Delimitação conceitual e a importância do diálogo entre as diversas fontes normativas de tutela coletiva					

		5.2.	A execução coletiva no Código Modelo de Processos Coletivos para a Ibero-América			
	6.	Princípios e diretrizes interpretativas da execução coletiva nos direitos digitais				
		6.1.	Novo constitucionalismo e os princípios como mandamentos de oti-			
			mização do sistema jurídico: a necessidade de uma execução coletiva			
			efetiva na tutela dos direitos digitais como direitos fundamentais 3			
		6.2.	Princípio da máxima amplitude da tutela jurisdicional coletiva executiva			
		6.3.	Princípio da obrigatoriedade da promoção da execução coletiva pelo Ministério Público			
		6.4.	Outros princípios e diretrizes que têm incidência na execução coletiva dos direitos digitais			
		6.5.	Procedimentos para a execução coletiva dos direitos ou interesses digitais difusos, coletivos e individuais homogêneos – aplicabilidade ampla, no que for compatível, do CPC/2015			
		6.6.	Execução coletiva em relação aos direitos ou interesses difusos digitais			
		6.7.	Execução coletiva em relação aos direitos ou interesses coletivos digitais em sentido estrito			
		6.8.	Execução coletiva em relação aos direitos ou interesses individuais homogêneos digitais			
	7.	Da Ex	recução de Termo de Ajustamento de Conduta ou de Acordo Coletivo			
		fora d entre	o TAC em relação aos direitos digitais: aplicabilidade, pelo diálogo as fontes, da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o			
	0		na Brasileiro de Defesa da Concorrência			
	8.	cump	bimento de medidas executivas e de provimento mandamental no rimento de sentença ou execução coletiva autônoma de direitos digitais os, coletivos e individuais homogêneos			
	9.		petência para o cumprimento de sentença coletiva e a execução coletiva			
	٦.		rlo executivo extrajudicial nos direitos digitais			
	10.		nas considerações finais			
			– ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIREITO CONS- E A DEFESA NOS PROCESSOS COLETIVOS DE TUTELA DE			
			TERESSES DIGITAIS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS			
H(OMOG		S			
	1.		amentos constitucionais do direito de defesa e sua interpretação nos			
		_	ssos coletivos de tutela de direitos ou interesses digitais difusos, cole-			
			e individuais homogêneos			
	2.		traditório, a ampla defesa e a tutela adequada nos processos coletivos ela de direitos digitais			

DIREITOS DIGITAIS E A SUA PROTEÇÃO VIA AÇÕES COLETIVAS

3.	Planos do exercício da ampla defesa nos processos coletivos de tutela de	
	direitos digitais	385
4.	Alguns pontos importantes relativos às postulações estratégicas do demandado nos processos coletivos de tutela dos direitos ou interesses digitais	
	difusos, coletivos e individuais homogêneos	389
REFERÊ	NCIAS BIBLIOGRÁFICAS	391